



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da 1ª Sessão Extraordinária de 8 de julho de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025:

aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2022, com ressalvas, conforme Parecer Prévio-TC 111/2024-1 – 2ª Câmara, prolatado no Processo TC nº 4812/2023, e mantido pelo Parecer Prévio TC – 37/2025, de responsabilidade do Prefeito André Wiler Silva Fagundes. Iniciativa: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Presidente; e Saulo de Souza Ribeiro (PL), Vice-Presidente.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Deneval Rocha (PSD)	X		
Eduardo Soares Cesana (PODE)	X		
Fagner Baiano (PODE)	X		
Felipe Barbosa dos Santos (PSB)	X		
João Junior Vieira dos Santos (PRD)	X		
José Luiz da Silva (PODE)	X		
Juarez Oliosí (PODE)	X		
Luciano Márcio Nunes (PP)	X		
Marcelo Neumann (DC)	X		
Marlon de Oliveira Galvão (PSB)	X		
Regina Tosta Machado (PV)	X		
Saulo de Souza Ribeiro (PL)			X
Somatório	11	0	1
Victor Cremasco Mendonça (DC) ¹			

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade



Maioria

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



com o identificador 330034003500380038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP).

Boletim de Votação nº 29/2025 - Processo de Votação Nominal - CONTA - 1 de 1